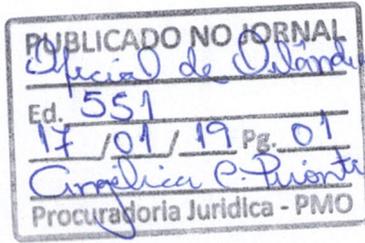




PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16)3820-8000



DECRETO Nº 4.796

De 11 de janeiro de 2019.

“Substitui membro da Comissão Municipal Permanente de Licitações para o exercício de 2019 e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso V do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Orlandia;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do § 4º do artigo 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, fica substituída como membra integrante da Comissão Municipal Permanente de Licitações para o exercício 2019 a servidora pública municipal Patrícia Maria Baginni Alves, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.202.630 e inscrita no CPF/MF sob o nº 094.529.558,80, designada pelo Decreto nº 4.606, de 17 de janeiro de 2017, pelo também servidor público municipal Adriano Francisco de Oliveira, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.202.630, inscrito no CPF/MF sob o nº 181.085.918-21.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia, 11 de janeiro de 2019.

Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto
Prefeito Municipal